



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 1º de dezembro de 2017.

Ao primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas (10h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, sito na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Monção, presentes os senhores vereadores: João Amorim de Sousa, Luís Alfredo Garcês Anjos, Lindolene Lima de Andrade, Alex Lima Carvalho, Biligran Muniz Trindade, Carlos Henrique Costa da Silva, Domingos Reis, Daerlio Barros Oliveira, Evandro Maciel Aranha, Jakson Pinto dos Santos, Mário de Oliveira Costa, Moizaniel Marques Amorim e Raimundo Nonato da Silva Júnior. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando o vereador Jakson Pinto dos Santos para fazer a leitura da Bíblia. Autorizou a leitura e discussão da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com ressalvas, feitas pelos vereadores Mário de Oliveira Costa e Domingos Reis. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das matérias do expediente que constou dos requerimentos nºs 033 e 015/2017, de autoria dos vereadores Domingos Reis e Jakson Pinto dos Santos, e Projeto de Lei nº 03/2017, de autoria da Presidência da Câmara, altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 09/2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação. Ato contínuo o Senhor Presidente fez alguns esclarecimentos relacionados ao Projeto de Decreto Legislativo que institui o Código de Ética, ressaltou que o autor do projeto é o vereador Sargento Reis e fez suas considerações a respeito do mesmo. No seu ponto de vista, disse não haver nenhuma “aberração” que impeça a aprovação do mesmo, pois todos os parlamentos têm código de ética e eles são de grande importância para efeito de organização das instituições. Fez esclarecimentos ainda sobre o projeto de lei que trata da composição do Conselho Municipal de Educação, ressaltando que são nove membros que compõe o conselho, mas não há uma representatividade do Poder Legislativo, considerando a importância da participação de um parlamentar no referido conselho. Concluído os seus esclarecimentos, o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente, concedendo dez minutos para que os vereadores inscritos se pronunciassem. Usou a palavra o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior, na tribuna saudou a todos e agradeceu a Deus por mais um dia de trabalho. Falou da chegada do fim de ano e das reuniões que aconteceram entre os vereadores para tratarem de assuntos importantes para o município,



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

relacionados aos projetos da lei orçamentária, plano plurianual para os próximos quatro anos e novo código tributário. Parabenizou o relator de sua comissão, vereador Carlos Henrique, pelo empenho no trabalho de análise da proposta tributária, ressaltando a parceria entre eles no que se refere aos trabalhos designados a Comissão de Finanças e a importância da participação dos vereadores nas reuniões para discutirem os projetos. Relembrou que a análise da LOA, PPA e Novo Código Tributário foi o motivo de oficiar a presidência da Casa e solicitar que os trabalhos de análise das prestações de contas dos ex-gestores fossem deixados para o início dos trabalhos legislativos no ano vindouro. O Senhor Presidente falou que foi importante o vereador Júnior lembrar essa questão, para evitar comentários maldosos, pois já foi questionado sobre os vereadores haverem desistido de votarem as prestações de contas. Retomando a palavra, o vereador Júnior falou de um projeto de lei que trata da legalização dos motos taxistas, que será dado entrada na Casa, ressaltando a conversa que teve com algumas pessoas que trabalham na área, esclarecendo a importância da estruturação, organização e responsabilidades de todos com a aprovação da lei. Por fim, falou da questão de organização do trânsito na cidade, lembrando que a vereadora Lindolene já está atuando nesse sentido. Em seguida usou a palavra o vereador Domingos Reis, na tribuna saudou, agradeceu a presença de todos e a Deus por mais um dia de trabalho, ressaltando a festa do padroeiro da cidade, São Francisco Xavier, e um projeto de lei da criação do feriado referente ao dia do padroeiro da cidade de Monção. Falou da realização de festas e horário de propagandas na cidade, pedindo a atenção dos colegas vereadores para elaborarem um projeto de lei de organização nesse sentido. Finalizando falou do projeto de instituição do Código de Ética, concordando com o entendimento dos demais para juntos analisarem e no próximo ano de acordo com a consciência de cada Edis decidam pela aprovação ou não do projeto. A seguir usou a palavra o vereador Moizaniel Marques Amorim, na tribuna fez os cumprimentos de praxe, enalteceu o texto bíblico escolhido pelo vereador Chapreu para a leitura no início da sessão, parabenizou a vereadora Lindolene pela passagem do seu aniversário e fez referência ao “tempo”, ressaltando que na vida tudo tem o seu tempo para ser realizado. Em relação a conversa entre os parlamentares para discutirem assuntos pertinentes a projetos antes das sessões disse que é importante. Comentou que esteve reunido com os vereadores Reis, Júnior, Lindolene e Carlos Henrique, discutindo a respeito do projeto do Código de Ética, disse que o seu relatório já está pronto e fez a leitura do mesmo, lembrando que é preciso ter calma e paciência sobre esse assunto. Falou também do projeto de lei de autoria



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

do vereador Mário Cardoso que trata da obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha, informando que conversou com a Secretária de Educação sobre o assunto, onde a mesma alega que o projeto causa impacto no ensino, pois as escolas seguem a grade curricular nacional. Por fim, falou da viagem a Brasília juntamente com a prefeita municipal, relatando os acontecimentos e enfatizando que foi uma ótima viagem com respostas positivas para as solicitações de interesse do município de Monção. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente João Amorim comentou que havia na Mesa o Projeto de Lei nº 04/2017, que dispõe sobre a criação de feriado referente ao dia do padroeiro da cidade – São Francisco Xavier, solicitando que a 1ª Secretária fizesse a leitura do projeto. Em seguida anunciou a Ordem do Dia, submetendo a votação o Requerimento nº 033/2017, de autoria do vereador Domingos Reis, solicita que a Prefeitura Municipal efetue o pagamento salarial do funcionalismo público na agência do Banco Bradesco, situada nesta cidade e Requerimento nº 015/2017, de autoria do vereador Jakson Pinto dos Santos, que solicita a perfuração de um poço artesiano no povoado Onça, deste município. Ambos foram aprovados pelos vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou para votação o Projeto de Lei nº 03/2017, de autoria do vereador Mário de Oliveira Costa, institui o Projeto Cultural Josenir da Hora – a Cultura Monçonense, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 011/2017, dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do município de Monção para o biênio 2018-2021; Projeto de Lei nº 012/2017, estima a receita e fixa a despesa do município de Monção para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 013/2017, disciplina o sistema tributário do município de Monção, institui o novo código tributário e dá outras providências, ambos de iniciativa do Poder Executivo. O Senhor Presidente informou que os projetos citados se encontram com os pareceres das Comissões competentes, e estão aptos para serem colocados em votação, após a leitura dos mesmos. Fez a leitura de todos os pareceres apresentados referentes aos projetos de leis e em seguida submeteu ao plenário para votação. Foi feita a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral. A votação foi encerrada, e feita a totalização dos votos, constatou-se a aprovação dos pareceres e dos projetos de leis acima referidos. O vereador Mário de Oliveira absteu-se de votar no Projeto de Lei nº 013/2017, que disciplina o sistema tributário do município de Monção, institui o novo código tributário e dá outras providências. Nada mais havendo digno de registro, esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida



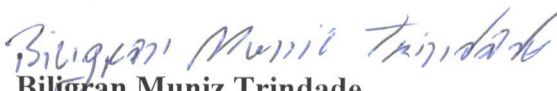
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

pelo vereador João Amorim de Souza, Presidente, e secretariada pela vereadora Lindolene Lima de Andrade, 1º Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 1º de dezembro de 2017.


João Amorim de Souza
Presidente

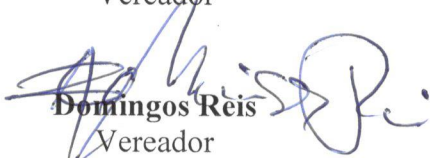

Luís Alfredo Garcês Anjos
Vice-Presidente


Lindolene Lima de Andrade
1ª Secretária


Biligran Muniz Trindade
Vereador


Evandro Maciel Aranha
Vereador

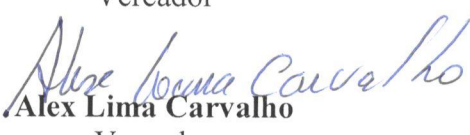

Jakson Pinto dos Santos
Vereador

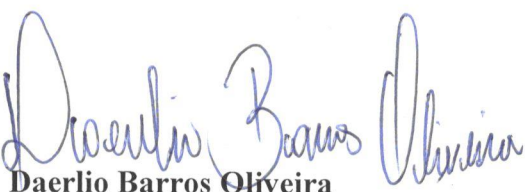

Domingos Reis
Vereador

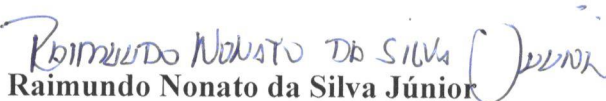

Mário de Oliveira Costa
Vereador


Carlos Henrique Costa da Silva
Vereador


Moizaniel Marques Amorim
Vereador


Alex Lima Carvalho
Vereador


Daerlio Barros Oliveira
Vereador


Raimundo Nonato da Silva Júnior
Vereador